



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388- CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 206 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS
SERVIDORES QUE MECIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Riachinho - MG.

CONSIDERANDO, que os servidores fazem parte do quadro de Funcionários deste Município, e protocolaram requerimentos pleiteando Férias Regulares, desta forma os servidores tem o amparo legal da legislação vigente e completou o período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulares aos servidores, abaixo relacionados:

DAYSE CARVALHO ORNELAS

Período Aquisitivo

18/07/2023 à 17/07/2024

18/07/2024 à 17/07/2025

MAT. 1323

Período de Gozo

14/09/2026 à 13/10/2026

14/10/2026 à 12/11/2026

VANDERLAN DOS SANTOS VASCO

Período Aquisitivo

17/02/2025 à 16/02/2026

MAT. 2627

Período de Gozo

08/09/2026 à 07/10/2026

MARIA EDUARDA DE O. S. ROCHA

Período Aquisitivo

19/08/2024 à 18/08/2025

MAT. 2072

Período de Gozo

08/09/2026 à 07/10/2026

PEDRO HENRIQUE DURÃES FERREIRA

Período Aquisitivo

22/07/2024 à 21/07/2025

MAT. 2068

Período de Gozo

02/09/2026 à 01/10/2026

JOSE RODRIGUES DA SILVA

Período Aquisitivo

01/04/2022 à 30/03/2023

MAT. 144

Período de Gozo

01/09/2026 à 30/09/2026

LEIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS

Período Aquisitivo

10/02/2025 à 09/02/2026

MAT. 2155

Período de Gozo

21/09/2026 à 20/10/2026

PATRICIA PEREIRA DE MACEDO

Período Aquisitivo

10/02/2025 à 09/02/2026

MAT. 2594

Período de Gozo

23/09/2026 à 22/10/2026

Neizely Bezerra da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Nossa Força é a nossa Gente" Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3451-0388 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho - MG, 01 de setembro de 2026.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 01 / 09 / 2026

ASS. Suely

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração